AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2026

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

www.baraodecocais.mg.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 10 – Centro – MG 35970-000

PROCESSO Nº: 0073/2026

PREGÃO Nº: 0025/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de veículos para suprir deficiência na frota de veículos leves e utilitários, sem motorista, sem combustível e com manutenção por conta da contratada, para atendimento as demandas das secretarias do Poder Executivo do Município de Barão de Cocais.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Aviso de Suspensão do Pregão nº. 0025/2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

NICHOLAS BRAGA:06703099588 Assinado digitalmente por NICHOLAS BRAGA:06703099588 Data: 2026.08.14 17:21:57-03'00'

O Município de Barão de Cocais/MG, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO *SINE DIE*** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0025/2026, anteriormente designada para o dia 18 de agosto de 2026, às 09h00, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada visando à locação de veículos para atendimento às demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

A suspensão decorre da necessidade de conclusão da análise dos pedidos de esclarecimento e das impugnações apresentados em face do instrumento convocatório, considerando que os questionamentos formulados demandam avaliação técnica e administrativa prévia, inclusive quanto à eventual necessidade de adequações no Edital e em seus anexos.

Encontram-se pendentes de análise os pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas A&G Serviços Médicos Ltda, Rondave Ltda, Usecar Locadora de Veículos S/A, Servel Serviços e Veículos Ltda e Localiza Rent a Car S.A, registrando-se, quanto a esta última, que a solicitação foi encaminhada por e-mail, embora o Edital estabeleça o protocolo dos pedidos de esclarecimento por meio da plataforma eletrônica, exigência esta que foi reiterada à empresa em resposta ao e-mail encaminhado.

Encontram-se igualmente pendentes de conclusão as análises das **impugnações ao Edital** apresentadas pelas empresas **A&G Serviços Médicos Ltda e BC Mining Services Ltda.**

Dessa forma, visando assegurar a adequada apreciação das matérias suscitadas, a observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da competitividade e da segurança jurídica, bem como possibilitar, se necessário, a realização das correspondentes adequações no instrumento convocatório, **fica suspensa, por prazo indeterminado, a abertura da sessão pública do certame**.

A **nova data para realização da sessão será oportunamente divulgada**, após a conclusão das análises e adoção das providências cabíveis, com a devida publicidade nos mesmos meios utilizados para divulgação do certame e observância dos prazos legais aplicáveis.

Barão de Cocais, *data da assinatura eletrônica.*

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOSIELE MICHELINE ESPINDOLA LUIZ
Data: 14/08/2026 17:16:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiele Micheline Espindola Luiz

Agente de Contratação

www.baraodecocais.mg.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 10 – Centro – MG 35970-000